



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 428 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1480 de 03 de novembro de 2014, e o que consta no processo nº 23399.000454/2013-82,

RESOLVE:

Autorizar, de acordo com a Lei nº 8745/93, a partir de vinte e três de fevereiro de 2015 até dezoito de agosto de 2015, a prorrogação do contrato de JACKSON LUIS SCHIRIGATTI, como Professor Substituto, com salário correspondente à classe DI, Nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para o campus de Paranaguá. Data de assinatura: dezenove de fevereiro de 2015.

Valdinei Henrique da Costa  
Pró-Reitor